



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 278, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Servidor para responder pela função de Diretor de Abrigo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 63, de 28 de setembro de 2007,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 1.º de agosto de 2022, a servidora Luciana Lucrécio Rolim, RG: 21.873.784-1, Inspetor de Alunos, para exercer a função de Diretor de Abrigo junto ao Abrigo Municipal, vinculado à Coordenadoria Municipal de Ação Social.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior perceberá a Gratificação prevista nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, fazendo jus a diferença do seu cargo com o do cargo gratificado – CG-03.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2022.

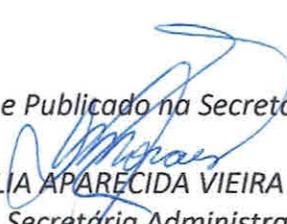
Artigo 4.º Fica revogado o Decreto 139, de 11 de maio de 2021.

P.M. de Taquarituba, 29 de agosto de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa